

Resolução nº : 6378/2002  
Protocolo nº : 220519/02  
Origem : MUNICÍPIO DE LONDRINA  
Interessado : DARCI GIMENEZ  
Assunto : REVISÃO DE PROVENTOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

**R E S O L V E :**

I - Converter o julgamento do feito em diligência externa à origem, para os fins do Parecer nº 9075/02, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II - Conceder o prazo de 15 (quinze ) dias, para o cumprimento da decisão.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2002.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Vice-Presidente no exercício da Presidência